JUSTIFICATIVA: - PL 0479/2017

São Paulo é superlativa em todas as suas proporções: são milhões de cidadãos e deslocamentos diários, milhares de unidades de saúde, escolas municipais e atendimentos ao cidadãos nos mais diversos serviços. Para conseguir suprir toda essa demanda de uma forma humana e eficiente, é essencial que se integrem esforços.

Dentre as várias iniciativas que vão nesse sentido, uma das mais importantes são os Labs, espaços de trabalho compartilhado entre agentes do poder público, empreendedores e acadêmicos. O objetivo de tais espaços é fomentar, por meio do uso de dados e informações públicas relativas aos serviços municipais, a geração de negócios, soluções e produtos que auxiliem a Cidade a prestar um serviço melhor para a população.

Esta iniciativa é recente: em 2004, a Secretaria de Transportes instituiu o MobiLab, laboratório que abriu dados da mobilidade urbana para empreendedores desenvolverem soluções para Cidade. O resultado foi ótimo!

Seguindo essa tendência, a Secretaria de Educação inaugurou o Pátio Digital este ano. Instalado em uma casa no bairro do Pacaembú, a SME organiza eventos e abre editais para solucionar desafios do poder público em parceria com o setor privado.

No entanto, as iniciativas necessitam de resguardo jurídico mais sólido, dado que os instrumentos usado para instituí-las foram portarias. Deste modo, o objetivo deste Projeto de Lei é possibilitar às demais Secretarias Municipais, a instalação de Labs.

Desta feita, requeiro aos Nobres Colegas Vereadores a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.